

REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- Nos caso de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)	
Nome Completo:	CATARINA COSTA FERNANDES
SIAPE:	1728724
Cargo:	PROFESSORA
Lotação:	ILACVN Telefone para contato: (45)988255519
Quinquênio aquisitivo:	_20_/_01_ / 2019 à _20_/_01_ / 2024
Possui CD ou FG?*	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?
	<small>*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.</small>

2. Dados da Licença			
Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:			
Parcelas da Licença Capacitação	Data Inicial	Data Final	Nº de dias

(x) Única	() 1ª	() 2ª	() 3ª	() 4ª	() 5ª	() 6ª	20__/_10/_2024	17/01/2025	
-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------------	------------	--

3. Dados da Ação / Curso

Tipo de Capacitação*

1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

Observações:

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação.
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve ser apresentada justificativa.

Atente-se:

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

Ação – I

Tipo de Capacitação*:	1 (x) 2 () 3 ()
Nome do curso ou ação:	NEUROCIENCIAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Instituição:	FACULDADE UNINA Carga horária: 350
Período de realização do curso ou ação:	20__/_10__/_2024_ a _17_/01____/2025____ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.
CNPJ:	14.683.991/0001-69
Cidade:	CURITIBA País: Brasil
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial (X) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.

Ação – II (se for o caso)

5. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(x) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

6. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoa – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório) e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN nº 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



Emitido em 17/09/2024

REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 5/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:07)

CATARINA COSTA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###287#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **c453f0e8d8**

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
DOCENTE**

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Catarina Costa Fernandes
----------------	--------------------------

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento: (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):

As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.

*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

** As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	161	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Aprimorar conhecimentos na área da Psicologia, Psicologia da Educação e Educação	Aprimoramento em Psicologia Educacional.	Melhorar o atendimento psicológico aos estudantes.
II					
III					

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



Emitido em 17/09/2024

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 6/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:07)

CATARINA COSTA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###287#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação:
6a79f2ea30



CATARINA COSTA FERNANDES

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: FUNCAO COMISSIONADA DE COORD. CURSO -
COORDENADOR(A) DE CURSOS

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

ÁREAS DE INTERESSE

CIDADANIA

DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

PEDAGOGIA DO OPRIMIDO E
PEDAGOGIA DA ESPERANCA

PESQUISA SOBRE O LEGADO DE
PAULO FREIRE

SOBRE

Graduada em Pedagogia.Especializacao lato sensu em Orientação Educacional na Pré Escola.Mestre em Educação aArtes e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina.Doutorado em Educação pela Universidade dele Norte-Republica dela Paraguai.Reconhecido pela Universidade Federal de Pernambuco.Lider do Grupo de Pesquisa CNPQ.Pressupostos da Educação em Paulo Freire

CONTATO

Telefone: -

Email Institucional: catarina.fernandes@unila.edu.br

Email Pessoal: catarina.fernandes@unila.edu.br



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/atarina-fernandes-9681100309>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 07/03/2024 às 17:06

Data da última atualização: 07/03/2024 às 17:06



Emitido em 17/09/2024

CURRICULO Nº 24/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:07)

CATARINA COSTA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###287#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **CURRICULO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **a0f5d9dfbf**

Conteúdo

Visualize o conteúdo do curso selecionando a carga horária abaixo:

350 Horas

- ✓ CONCEITOS SOBRE A NEUROCIÊNCIA COGNITIVA
- ✓ AS NEUROCIÊNCIAS E A EDUCAÇÃO
- ✓ A RELEVÂNCIA DO NEURODESENVOLVIMENTO (VÍDEO)
- ✓ AS CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA EM PRÁTICAS ESCOLARES
- ✓ O CAMPO INTERDISCIPLINAR DA NEUROCIÊNCIA
- ✓ A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E SUA IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ CONCEPÇÕES SOBRE AS BASES NEURAIS DO CONHECIMENTO
- ✓ NEUROEDUCAÇÃO NA PRÁTICA ESCOLAR
- ✓ A LITERATURA E OS ESTÁGIOS PSICOLÓGICOS DA CRIANÇA (VÍDEO)
- ✓ O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E A NEUROCIÊNCIA
- ✓ TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM
- ✓ A RELAÇÃO NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO
- ✓ A PSICOMOTRICIDADE INFANTIL NA VISÃO DA NEUROEDUCAÇÃO (VÍDEO)
- ✓ OS ASPECTOS NEUROBIOLÓGICOS DA APRENDIZAGEM

Neurociência na Educação Inclusiva

- ✓ OS ASPECTOS NEUROBIOLÓGICOS DA APRENDIZAGEM
- ✓ TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM FREQUENTES NA ESCOLA
- ✓ NEUROCIÊNCIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTE
- ✓ A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL
- ✓ O DESAFIO DA DIVERSIDADE
- ✓ ATUAÇÃO DOCENTE E INCLUSÃO
- ✓ A PRÁTICA PEDAGÓGICA TRADICIONAL
- ✓ NEUROCIÊNCIA E A ATUAÇÃO DOCENTE
- ✓ NEUROPLASTICIDADE E A PRÁTICA DOCENTE
- ✓ COMPREENDENDO A NEUROPLASTICIDADE
- ✓ NEUROPLASTICIDADE E APRENDIZAGEM
- ✓ NEUROCIÊNCIA COGNITIVA
- ✓ CONTRIBUIÇÕES DAS NEUROCIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO
- ✓ TRABALHANDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ATRAVÉS DA LITERATURA (VÍDEO)
- ✓ NEUROPLASTICIDADE E O CÉREBRO
- ✓ ATENÇÃO
- ✓ MEMÓRIA E SONO
- ✓ MOTIVAÇÃO E EMOÇÃO
- ✓ DIFICULDADES E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM - TEA
- ✓ NEUROCIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
- ✓ NEUROCIÊNCIA E TDAH
- ✓ PADRÕES DO TDAH
- ✓ NEUROCIÊNCIA SÍNDROME DE DOWN
- ✓ MEMÓRIA E APRENDIZAGEM

Neurociência na Educação Inclusiva

- ✓ NEUROCIÊNCIA SÍNDROME DE DOWN
- ✓ MEMÓRIA E APRENDIZAGEM
- ✓ A CONCEPÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA
- ✓ NEUROCIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES
- ✓ O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR INFANTIL (VÍDEO)
- ✓ APRENDIZAGEM DO ALUNO DISLÉXICO
- ✓ NEUROCIÊNCIA E O DÉFICIT INTELLECTUAL
- ✓ COMO ESTIMULAR MENTE DE ALUNOS COM DI (VÍDEO)
- ✓ NEUROCIÊNCIAS E AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM
- ✓ COMO A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL SE MANIFESTA (VÍDEO)
- ✓ DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E A ILUSÃO DA IDADE MENTAL (VÍDEO)
- ✓ CAUSAS DO DESINTERESSE DO ALUNO
- ✓ DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO DA APRENDIZAGEM
- ✓ HABILIDADES MOTORAS (VÍDEO)
- ✓ CAUSAS QUE DIFICULTAM O APRENDIZADO
- ✓ COMO AVALIAR CRIANÇAS COM DIFICULDADES E ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO (VÍDEO)
- ✓ ENVELHECIMENTO CEREBRAL
- ✓ ASPECTOS GERAIS SOBRE NEUROCIÊNCIA
- ✓ LIDANDO COM A DIVERSIDADE EM SALA DE AULA SEGUNDO A BNCC (VÍDEO)
- ✓ RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AULAS
- ✓ NEUROCIÊNCIA E INCLUSÃO
- ✓ O TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DE LINGUAGEM E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ TEORIA DA NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA
- ✓ AS DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EQUIPE PEDAGÓGICA

- ✓ LIDANDO COM A DIVERSIDADE EM SALA DE AULA SEGUNDO A BNCC (VÍDEO)
- ✓ RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AULAS
- ✓ NEUROCIÊNCIA E INCLUSÃO
- ✓ O TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DE LINGUAGEM E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ TEORIA DA NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA
- ✓ AS DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (VÍDEO)
- ✓ AÇÕES DA NEUROCIÊNCIA NA EQUIPE PEDAGÓGICA
- ✓ A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO DE UM NEUROCIENTISTA NA EQUIPE PEDAGÓGICA
- ✓ COMO NOSSO CÉREBRO APRENDE (VÍDEO)
- ✓ AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE AUXILIAM NA APRENDIZAGEM
- ✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ✓ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Neurociência na Educação Inclusiva

Certificação ▾ Matricule-se ▾ Avaliação ▾ Pagamento ▾ Descrição ▾ Objetivo ▾ Prazos ▾ Conteúdo ▾

Descrição

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA FACULDADE UNINA CREDENCIADA PELO MEC

Recredenciada pela Portaria MEC - Nº 1.327 de 17 de novembro de 2016.

Todos os certificados dos cursos de Aperfeiçoamento e Extensão realizados no Portal são ofertados pela Faculdade Unina, credenciada para cursos em EAD (Portaria MEC - Nº 213, de 03 de fevereiro de 2017), no certificado consta o número da Portaria MEC - Nº 1.327 de 17 de novembro de 2016, dando legitimidade ao certificado.

A Neurociência na Educação Inclusiva procura estimular a prática pedagógica, buscando estratégias educacionais que respeitem a forma como o cérebro funciona.

O foco principal do curso é agregar o conhecimento sobre a funcionalidade do cérebro a favor da criação de várias estratégias educativas que facilitem a aprendizagem. Ao repensar sua prática, o professor pode criar metodologias de ensino que facilitem a aprendizagem e até mesmo diagnosticar com maior precisão qualquer desinteresse do aluno, seja por falta de atenção, ou por alguma dificuldade ou transtorno que não foi previamente detectado e que dificulta o processo de aquisição do conhecimento.

A neurociência na educação traz novas contribuições com o objetivo de aumentar a qualidade da educação e do sucesso escolar das crianças. Porém, é necessário que os professores compreendam a importância do estudo do cérebro e adquiram mais formação para estarem aptos a provocar a necessária mudança, a fim de contribuir para a efetivação da educação inclusiva.

Neurociência na Educação Inclusiva

Certificação ▾ Matricule-se ▾ Avaliação ▾ Pagamento ▾ Descrição ▾ Objetivo ▾ Prazos ▾ Conteúdo ▾

Selecionar

Selecionar

Certificação

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA FACULDADE UNINA CREDENCIADA PELO MEC

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA FACULDADE UNINA CREDENCIADA PELO MEC

Recredenciada pela Portaria MEC - Nº 1.327 de 17 de novembro de 2016.

Todos os cursos são ofertados pela Faculdade Unina credenciada para cursos em EAD.

Credenciamento EAD Portaria MEC - Nº 213, de 03 de fevereiro de 2017.



MODELO FRENTE



MODELO VERSO



Neurociência na Educação Inclusiva

Certificação ▾ Matricule-se ▾ Avaliação ▾ Pagamento ▾ Descrição ▾ Objetivo ▾ Prazos ▾ Conteúdo ▾

Matricule-se

Para realizar sua matrícula, siga os seguintes passos:

- Escolha o tema do curso que deseja e clique em Matricule-se.
- Selecione a carga horária que melhor atende suas necessidades.
- Poderá optar por cursos de Aperfeiçoamento ou Extensão, basta solicitar a atualização pelos nossos canais.
- Escolha a forma de pagamento.
- Assim que receber a confirmação de pagamento por e-mail, você já pode iniciar o curso, através da área do aluno.

Como realizar seu curso:

- O aluno poderá estudar no horário e local onde desejar, basta acessar a área do aluno no site.
- O certificado é emitido pela Faculdade Unina devidamente credenciada pelo MEC.
- Início imediato e sem mensalidades.
- Certificado digital poderá ser impresso após a finalização do curso.
- Certificado com assinatura eletrônica de acordo com as normas das Secretarias de Educação. Medida Provisória nº 2002 - 24 agosto 2001.
- Conteúdo cuidadosamente elaborado por professores capacitados e disponível para download no formato PDF.
- Único site que calcula automaticamente o período de realização do curso de acordo com a Lei Federal (6 horas dia).
- Assim que finalizado o curso e cumprido o prazo mínimo de realização o certificado é gerado.
- Conteúdo liberado em três fases para que o aluno se realize seus estudos e a avaliação de cada módulo separadamente.
- Informações de cada fase do andamento do seu curso por email, desde o início até a finalização do mesmo.
- Tutoria on-line.
- Assessoria via whatsapp e email para dúvidas e procedimentos.

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA FACULDADE UNINA CREDENCIADA PELO MEC

Recredenciada pela Portaria MEC - Nº 1.327 de 17 de novembro de 2016.

Todos os cursos são ofertados pela Faculdade Unina credenciada para cursos em EAD.

Credenciamento EAD Portaria MEC - Nº 213, de 03 de fevereiro de 2017.



MANTENEDORA

Mantenedora: (15885) SAO BRAZ EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 14.683.991/0001-69

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Representante Legal: SILVIO NOBUYUKI AKIYOSHI (REPRESENTA



IES

Nome da IES - Sigla: (5025) Faculdade Unina -

Situação: Ativa

Endereço: Rua Cláudio Chatagnier

Nº: 112

Complemento: FACULDADE SÃO BRAZ - FSB

C
EP82520-590
:

Bairro: Bacacheri

Município: Curitiba

UF
PR
:

Telefone: 41 3123 9000

Fa
x: 41 3123 9000

Organização Acadêmica: Faculdade

Sít
io: <http://www.saobraz.edu.br>

E-mail: silvio@saobraz.edu.br

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Reitor/Dirigente Principal:

Tipo de Credenciamento: EAD / Presencial

350 HORAS – APERFEIÇOAMENTO

Funcionamento

O aluno receberá assim que confirmado o pagamento da taxa de matrícula, um LOGIN com usuário e Senha para que tenha acesso ao material de estudos do curso escolhido. Ao final do estudo de cada disciplina, deverá realizar uma avaliação referente a mesma que será online no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e receberá automaticamente sua nota (APROVADO OU REPROVADO).

Mediante aprovação o aluno poderá realizar a emissão do certificado digital pelo próprio portal. Lembrando que a certificação só será feita após cumprimento dos seguintes requisitos :

Cumprir o tempo mínimo de curso exigido para cursos com carga horária

40h - 30 dias

80h - 30 dias

120h - 30 dias

180h - 60 dias

240h - 60 dias

320h - 60 dias

Ter aprovação em todas as disciplinas do curso (atingir nota maior ou igual a 7 sete);



Navegue pelos Conteúdos

[Grade Curricular](#)

[Funcionamento](#)

[Documentação](#)

Documentação

1 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso atualizada.

1 Cópia do CPF.

1 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

1 Cópia do Histórico de Conclusão da graduação.

1 Cópia do Comprovante de Residência.

1 Cópia da Carteira de Identidade – RG ou CNH.

1 Via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Assinado.

1 Foto 3x4.

A DOCUMENTAÇÃO ACIMA DEVE SER ESCANEADA E ENVIADA EM FORMATO PDF, ATRAVÉS DO PORTAL.



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO 40 HORAS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Faculdade Unina

PORTARIA Nº 078/2020 de 27 de Novembro de 2020.

Criação de Polo de Apoio Presencial de acordo com a portaria normativa Nº 11 de Junho de 2017.

O diretor da Faculdade São Braz, no uso de suas competências legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Polo de Apoio Presencial no município de Itanhaem, SP

Art. 2º - Designar Cleonice Pereira da Silva como Coordenadora do Polo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Silvio N. Akiyoshi
Diretor
Faculdade Unina

FACULDADE DOM ALBERTO
Portaria 01-2024

Dispõe sobre a substituição de polos

O Diretor da Faculdade Dom Alberto - FDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o regimento interno da instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a substituição dos seguintes polos listados abaixo:

CIDADE	ESTADO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
TRÊS LAGOAS	MS	Avenida Filinto Müller. Nº 1569	Centro	79600-004

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Santa Cruz do Sul – RS, 19 de Março de 2024.



Leandro Xavier Timóteo
Diretor Geral



Pós-graduação EAD em Educação

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA

840H

O curso de pós-graduação EAD em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA** é destinado a portadores de diploma de cursos superiores de Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Normal Superior e Licenciaturas nas áreas afins ligadas à Educação e Saúde.

[Home](#) » [Cursos](#) » [Pós-Graduação EAD](#) » [Educação](#) » **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA**

Objetivos do Curso

O curso de pós-graduação EAD em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA** ofertado pela **Faculdade FAVENI** tem como objetivo educadores e demais profissionais interessados no funcionamento cerebral em relação direta com o processo de aprendizagem. O especialista em Neuropsicopedagogia atua em diferentes contextos sociais, buscando compreender os desafios dos primeiros anos de vida, seus impasses e as implicações das reflexões acerca da formação docente no âmbito das políticas de educação especial.

Chat Online!

Kétlin Luane da Cruz Lopes
Call Center

17/09/2024

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70 mensal + taxa de matrícula promocional e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!
📚 Graduação/ 2 licenciaturas: R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em realizar sua inscrição, informe seu contato ou entre em contato pelo número 5195334964!

13:02

Navegue pelos Conteúdos

Grac

Grade Curricular



Entre em contato



Carga
Horária

ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	120
COMUNICAÇÃO HUMANA E MARKETING PESSOAL	30
FUNDAMENTOS DA NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA	40
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	40
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30
EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	40

Funcionamento

Documentação

Investimento

Preço

Valor do Curso
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10
em até 19x de R\$ 69,90

Taxa de Matrícula

R\$ 199,00 (taxa única)

Entre em contato

Material Didático

Chat Online!

Kétlin Luane da Cruz Lopes
Call Center

17/09/2024

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS
GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70
mensal + taxa de matrícula promocional
e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!
📖 Graduação/ 2 licenciaturas:
R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em
realizar sua inscrição, informe seu
contato ou entre em contato pelo número
5195334964!

13:02

MATRICULE-SE

Outros Cursos

Pós-graduação EAD em Educação

NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

750H

VALOR DO CURSO
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10

Saiba Mais

36,45%

Pós-graduação EAD em Educação

NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

750H

VALOR DO CURSO
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10

Saiba Mais

Chat Online!

36,45%

Pós-graduação EAD em Educação

METODOLOGIA DO ENSINO R

620H

VALOR DO CURSO
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10
em até 19x de R\$ 69,90

Kétlin Luane da Cruz Lopes
Call Center

17/09/2024

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70 mensal + taxa de matrícula promocional e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!
📚 Graduação/ 2 licenciaturas: R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em realizar sua inscrição, informe seu contato ou entre em contato pelo número 5195334964!

13:02

Pós-graduação EAD em Educação

ENTRE EM CONTATO

Entre em contato

720H

3 CURSO
90,00
R\$ 1.328,10
x de R\$ 69,90

Saiba Mais

Pós-graduação EAD em Educação

GESTÃO EDUCACIONAL COM HABILIDADE EM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

360H

VALOR DO CURSO
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10
em até 19x de R\$ 69,90

Saiba Mais

36,45%

Pós-graduação EAD em Educação

METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

720H

VALOR DO CURSO
de R\$ 2.090,00
por R\$ 1.328,10
em até 19x de R\$ 69,90

Saiba Mais

36,45%

Chat Online!

Kétlin Luane da Cruz Lopes
Call Center

Fale Conosco

17/09/2024

Nome

Email

Telefone

Mensagem

Entre em contato

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70 mensal + taxa de matrícula promocional e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!
📖 Graduação/ 2 licenciaturas: R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em realizar sua inscrição, informe seu contato ou entre em contato pelo número 5195334964!

13:02



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Chat Online!

Kétlin Luane da Cruz Lopes

Call Center

Nome

17/09/2024

Email

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70 mensal + taxa de matrícula promocional e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!
📖 Graduação/ 2 licenciaturas: R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em realizar sua inscrição, informe seu contato ou entre em contato pelo número 5195334964!

13:02

Institucional

»

Cursos

Como

Inscrição na seus boletins

Portal do Aluno

Entre em contato



representante



Contatos



Telefone

0800 006 6370

Aceita Ligações de Celular



E-mail

dom@domalberto.edu.br



Atendimento



Endereço

Rua Ramiro Barcelos, nº 892
Centro, Santa Cruz do Sul - RS

Redes Sociais



Faculdade Dom Alberto

33.724 seguidores

Chat Online!

Kétlin Luane da Cruz Lopes

Call Center

Seguir Página

ALCANCE

17/09/2024



COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70 mensal + taxa de matrícula promocional e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!

📖 Graduação/ 2 licenciaturas:
R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em realizar sua inscrição, informe seu contato ou entre em contato pelo número 5195334964!

13:02

Entre em contato



e-MEC



ACESSE JÁ!

Consulte aqui o cadastro da Instituição no sistema e-MEC

2024 © Dom Alberto

DIGITAL PIXEL

Chat Online!

Kétlín Luane da Cruz Lopes

Call Center

17/09/2024

COMBO DE 3 CURSOS DE PÓS
GRADUAÇÃO por apenas R\$104,70
mensal + taxa de matrícula promocional
e TCC isento!!!! 🔥🔥

🎓 Pós-Graduação - R\$ 69,90/mês!

📖 Graduação/ 2 licenciaturas:
R\$119,90/mês!

Possui interesse em outros cursos ou em
realizar sua inscrição, informe seu
contato ou entre em contato pelo número
5195334964!

13:02

Entre em contato



EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – 40 HORAS

Disciplina	Carga Horária
Adaptações Curriculares para a Educação Inclusiva	40

Data e Hora da Impressão: 16/09/2024, 16:47:22



Emitido em 17/09/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 227/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:07)

CATARINA COSTA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###287#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **227**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **6cf80f96f9**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
AGOSTO DE 2024

1
2
3 No dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em formato
4 Híbrido (Plataforma digital: *Google Meet*), teve início a reunião ordinária da Área da Educação, pre-
5 sidida pela professora Márcia Cossetin, com a presença dos/das seguintes professores: Catarina Fer-
6 nandes, Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez, Juliana Franzi, Márcia Cossetin, Maria Victoria Peña,
7 Miguel Cristi, Paula Angerami, Ana Paula Araújo Fonseca (convidada, em afastamento para pós-
8 doutorado). Professora Dineia Fellini justificou sua ausência. **Início da Reunião:** A reunião foi ini-
9 ciada pela Professora Márcia Cossetin, que cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas à Pro-
10 fessora Catarina Fernandes que retornou de licença médica. **Informes:** a) **Edital de Afastamento**
11 **Pós-Doutoral:** Professora Márcia Cossetin indicou que o edital para concorrer ao afastamento pós-
12 doutoral está aberto. Assim quem tiver interesse deve manifestar-se inscrevendo-se no referido edital,
13 cuja data final é 06/09/2024. b) **Edital do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
14 **(LAACH) para Fomento de Participação em Eventos:** Professora Márcia Cossetin informou que
15 o edital do ILAACH está disponível, oferecendo apoio financeiro para a participação de docentes em
16 eventos de pesquisa e extensão, incluindo o pagamento de até cinco diárias nacionais. A data de en-
17 cerramento do edital será comunicada oportunamente. c) **Minuta DA ciclo/IMEA:** A Reitoria iniciou
18 um processo de reestruturação do Daciclo, sugerindo a transferência de sua gestão para o IMEA. Os
19 docentes da área de Letras e Linguística manifestaram-se contrários à minuta e solicitaram uma reu-
20 nião com a Direção Colegiada, elaborando um documento com as justificativas para sua posição. O
21 tema também foi debatido em uma reunião do Centro Interdisciplinar de **Antropologia, Educa-**
22 **ção e História** (CIAEH), realizada em 09/08/2024, onde se discutiram os impactos da reestruturação,
23 especialmente em relação à missão do IMEA. d) **Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pe-**
24 **dagogia:** A Professora Juliana Franzi informou que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia está
25 em processo de revisão após as indicações do Deaca, e que, em breve, o processo seguirá para avali-
26 ação. Aproveitou a oportunidade para convidar as professoras(o) para juntarem-se ao projeto que irá
27 receber discentes da Rede Estadual de Ensino para visita exploratória na UNILA que ocorrerá nos
28 dias 16 e 20 de setembro de 2024, por meio do projeto de Monitoria. Quem tiver interesse deve avisar
29 a professora Paula Angerami que está na coordenação da Monitoria da área da Educação. e) **Sugestão**
30 **da Área da Educação para Edital de Orçamento Participativo 2025:** A área da Educação solicitou
31 ao CONSUNIACH apoio para que o evento “Congresso Internacional sobre Educação Inclusiva no
32 Mercosul” e “VI Semana da Pessoa com Síndrome de Down de Foz do Iguaçu” concorra ao edital
33 PROPLAN 01/2024 como proposta do ILAACH, já que o edital não permite envio de propostas pelas
34 áreas, mas apenas pelos cursos e Institutos. **Pauta:** 1) **Visita Virtual da Professora Gladis Isabel**
35 **Portilla Faicán (UNAE/Equador):** A área de Educação recebeu a visita virtual da Professora Gladis
36 Isabel Portilla Faicán, da UNAE/Equador. Durante a conversa, foram discutidas possibilidades de
37 integração de atividades de pesquisa, projetos e convênios entre a área de Educação e a professora
38 Gladis Isabel Portilla Faicán, juntamente com seu grupo de trabalho na UNAE. Decidiu-se avaliar a
39 possibilidade de convidar a Professora Gladis para participar do II Congresso Internacional de Estu-
40 dos sobre Políticas Educacionais (II CIPE), que será realizado de 26 a 29 de novembro de 2024,
41 ocasião em que se discutirá possíveis atividades conjuntas. 2) **Solicitação de Licença para Capaci-**
42 **tação da Professora Catarina Fernandes:** A solicitação de licença para capacitação da Professora
43 Catarina Fernandes, que pretende usufruí-la no segundo semestre de 2024, foi discutida e aprovada.
44 3) **Redimensionamento Docente da Área de Educação:** A Professora Márcia Cossetin informou
45 que a coordenação do CIAEH, está em processo de elaboração do redimensionamento das áreas, vi-
46 sando uma adequação do quadro docente às demandas e necessidades identificadas. Foi disponibili-
47 zado um link para que os docentes possam verificar se as demandas estão corretamente indicadas:



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

48 [Link para planilha.](#) 4) **Planejamento da Distribuição dos Encargos 2024.2:** Considerando o adian-
49 tado da hora, optou-se por discutir essa pauta em reunião extraordinária a ser agendada. Sem mais, a
50 reunião foi encerrada pela Professora Márcia Cossetin, que agradeceu a presença de todas(o). Não
51 havendo nada mais a tratar, eu, Márcia Cossetin, lavrei a presente Ata, que após a leitura e aprovação,
52 segue para assinaturas.



Emitido em 03/09/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 19/2024 - ILAACH (10.01.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 12:20)
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ
PROFESSOR VISITANTE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###505#4

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:55)
CATARINA COSTA FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###287#4

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 09:00)
JULIANA FRANZI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###117#4

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 10:04)
MARCIA COSSETIN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###652#4

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:25)
MARIA VICTORIA GONZALEZ PENA
PROFESSOR SUBSTITUTO
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###858#9

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:41)
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: ###084#6

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:24)
PAULA LINHARES ANGERAMI
PROFESSOR VISITANTE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###932#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **6cbbec8c2c**

+DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS - ÁREA DE EDUCAÇÃO – 2024.2
SUJEITO A ALTERAÇÕES

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE DISCENTES	DIA E HORÁRIOS - OBSERVAÇÕES (DAS COORDENAÇÕES DE CURSO)	LOCAL	DOCENTE
HIL	LIBRAS – 4 créditos		2N1234	JU	Dinéia Fellini
	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 4 créditos		5N1234	JU	Carola Sepúlveda
	POLÍTICAS EDUCACIONAIS - 4 créditos		3N1234	JU	Márcia Cossetin
	DIDÁTICA GERAL - 4 créditos (PPC novo)		6N1234	JU	Maria Victoria Peña (2 créditos) Juliana Franzi (2 créditos)
LEPLE	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 4 créditos		4N1234	JU	Miguel Ahumada Cristi
	POLÍTICAS EDUCACIONAIS - 4 créditos		2N1234	JU	Márcia Cossetin
	LIBRAS – 4 créditos		5N1234	JU	Dinéia Fellini
MAT	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 4 créditos	15	A área da educação não poderá ofertar. Sugestão que Matemática curse com LEPLE - 3N1234		
	POLÍTICAS EDUCACIONAIS - 4 créditos	15	A área da educação não poderá ofertar. Sugestão que Matemática curse com LEPLE -		

			2N1234		
QUI	HISTÓRIA, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 4 créditos	26	4N1234	JU	Paula Linhares Angerami
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 2 créditos	42	3N12	JU	Maria Victoria (1 créditos) Ana Paula Araújo Fonseca(1 créditos)
	Libras II – 2 créditos	16	A área da educação não poderá ofertar.		
FIL	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - 4 créditos		4N1234	CI	Carola Sepúlveda
	DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO - 4 créditos		A área da educação não poderá ofertar. Sugestão que a Filosofia curse com Geografia (5N1234 - PTI).		
	PRÁTICA DE ENSINO: CURRÍCULO - 2 créditos		3N34	JU	Paula Linhares Angerami
	LIBRAS I – 2 créditos		A área da educação não poderá ofertar.	CI	
GEO	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 4 créditos		2N1234	PTI	Maria Victoria Peña (2 créditos) Ana Paula Araújo Fonseca (2 créditos)

	DIDÁTICA - 4 créditos		5N1234	PTI	Maria Victoria Peña (2 créditos) Juliana Franzi (2 créditos)
	POLÍTICAS EDUCACIONAIS - 4 créditos		A área da educação não poderá ofertar. Sugestão que Geografia curse com LEPLÉ - 2N1234	JU	
LCN	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 2 créditos		3N12	JU	Paula Linhares
	DIDÁTICA GERAL - 2 créditos		3N34	JU	Miguel Ahumada Cristi (1 crédito) Catarina Costa Fernandes (1 crédito)
	GESTÃO ESCOLAR I - 2 créditos		3N12	JU	Márcia Cossetin (1 crédito) Catarina Costa Fernandes (1 crédito)
	LIBRAS II - 2 créditos		A área da educação não poderá ofertar.	PTI	

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de avaliação de concessão de licença capacitação, que os componentes curriculares sob responsabilidade da docente Catarina Costa Fernandes, da Área da Educação, no período letivo de 2024.2, serão assumidos no período de licença da docente pela(o) docente Márcia Cossetin Miguel Antonio Ahumada Cristi, ambos da Área da Educação.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MARCIA COSSETIN
Data: 16/09/2024 19:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Márcia Cossetin
Coordenadora da Área de Educação
Portaria Nº 24, de 22 de Setembro de 2021



Emitido em 17/09/2024

CÓPIA DE ATA Nº 35/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:07)

CATARINA COSTA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###287#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **e003952e0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA**

DESPACHO Nº 131/2024/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de setembro de 2024.

PARA CICN

Encaminha-se o presente processo com a solicitação de licença capacitação da professora CATARINA COSTA FERNANDES. Conforme Resolução Consun nº35/2021, compete ao Centro Interdisciplinar aprovar a alocação da relevância da ação de capacitação.

Após, retonar o processo para aprovação no âmbito do Consuni ILACVN.

atenciosamente

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:26)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **75c924921e**

Zimbra

fabio.melo@unila.edu.br

Solicitação de relatoria para licença capacitação do prof.a. Catarina Costa Fernandes -- 23422.017137/2024-13

De : coordenacao cicn
<coordenacao.cicn@unila.edu.br>

jeu., 19 sept. 2024 16:04

Objet : Solicitação de relatoria para licença capacitação do prof.a. Catarina Costa Fernandes -- 23422.017137/2024-13

À : welington francisco
<welington.francisco@unila.edu.br>

Cc : Centro interdisciplinar de Ciências da Natureza
<coordenacao.cicn@unila.edu.br>

Oi Wellington!

Espero que tu estejas bem no momento da leitura deste correio.

Solicito-te, por favor, a elaboração de uma *relatoria* para o processo de saída em licença capacitação da prof.a. Catarina Costa Fernandes.

O processo está anexo a este correio, é o de número 23422.017137/2024-13. O processo pode ser consultado via SIPAC, mas há também uma cópia dele em *pdf* subida ao drive e de lá compartilhada contigo, e que pode ser acessada pelo enlace <https://drive.google.com/file/d/1tiktaJKqwgqKNMPPyNBj-ZJv6WEUN4iDA/view?usp=sharing>.

Eu gostaria de pautá-lo na 74ª reunião do colegiado do CICN, pensada para ocorrer na manhã de 26-setembro-2024.

O modelo de formulário de relatoria pode ser o utilizado pelo CONSUNICVN, efetuando eventuais mudanças no nome do órgão colegiado, e que está disponível em <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn/consuni/relatorios>

O objetivo da relatoria é basear o colegiado para atender o §2º do art. 25 da Res. CONSUN N° 35/2021 (disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>)

Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do

conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.

Ou seja, **o CICN precisa apenas atestar a relevância da ação**. Para isto nos vai bem o parecer de alguém de área o mais correlata possível.

Será que tu consegues entregá-lo até a manhã do dia 24-setembro-2024?

Obrigado!

--

*Att.,
Fábio Silva Melo,
Coord. do CICN/ILACVN
[BS N.º 150/2023](#)*



Emitido em 19/09/2024

**CÓPIA DE E-MAIL Nº E-mail/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 10)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 16:14)

FABIO SILVA MELO
COORDENADOR - TITULAR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **c64c0f7e20**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.017137/2024-13
Assunto: Solicitação de Licença Capacitação (Período de 20/10/2024 a 17/01/2025)
Interessado: Profa. Dra. Catarina Costa Fernandes
Relator: Prof. Dr. Welington Francisco

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

- a. Em 20-ago-2024, em reunião da área de Educação, foi aprovada o pedido de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Catarina Costa Fernandes.
- b. A Profa. Catarina Costa Fernandes, da Área de Educação e pertencente ao CICN, solicitou em 17-set-2024 ao Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza o afastamento para Licença Capacitação a ser realizada de forma EaD na Faculdade Unina, para o período 20-outubro-2024 a 17-jan-2025, o qual foi protocolado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA sob o processo 23422.017137/2024-13 e enviado à Coordenação do CICN
- c. Em 19-set-2024, a Coordenação do CICN solicitou minha relatoria para basear o colegiado no atendimento do §2º do art. 25 da Res. CONSUN Nº 35/2021 (disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>).

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O afastamento para Licença Capacitação é regrado na UNILA por meio da Resolução Nº 35/2021/CONSUN, Art. 25:

Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto

Com base no parágrafo segundo, faz-se necessário atestar a relevância do pedido por meio de uma relatoria de profissional de área o mais correlata possível.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Em relação à parte formativa do curso de capacitação, NEUROCIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, observa-se proximidade na área de atuação da professora na Unila que visa contribuir para melhorias no desenvolvimento docente, assim como possibilidade de realização de extensão para a Educação Básica. Nas próprias palavras da professora “*O objetivo dessa qualificação busca refletir a importância e seus efeitos no processo de inclusão na educação. Tem como meta, apresentar cursos de extensão nessa área, para professores da rede pública tanto municipal com estadual da cidade de Foz do Iguaçu e municípios limítrofes, bem como alunos da Unila.*”. Portanto, identifica-se o quanto essa capacitação pode contribuir para formações docentes nos cursos de licenciatura da Unila e também na formação continuada de professores que atuam na Educação Básica.

Quanto à instituição de ensino em que a capacitação será realizada, trata-se da Faculdade Unilal, uma instituição que atua desde 2014 em diversas áreas de formação/capacitação por Ensino à Distância, em especial na área da Educação que é da professora solicitante. A instituição possui cadastro no E-MEC com uma avaliação nota 4 e com um corpo docente qualificado.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Diante das informações supracitadas, do direito e da importância de capacitações continuadas de professores, esta relatoria atesta a relevância da capacitação por cumprir os requisitos necessários.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Sem observações.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

Wellington Francisco
Relator.



Emitido em 23/09/2024

**RELATORIA Nº Relatoria/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 5)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 16:22)

WELINGTON FRANCISCO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)

Matrícula: ###032#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo:
RELATORIA, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **be60fb40cc**

Às

Adriana Flores de Almeida ; Alexander Arguello Quiroga ; Aline Theodoro Toci ; Alvaro Barcellos Onofrio ; Caroline da Costa Silva Goncalves ; Catarina Costa Fernandes ; Cleilton Aparecido Canal ; Dafni Fernanda Zenedin Marchiolo ; Daniel Luiz Nedel ; Davi da Silva Monteiro ; Diego David Pinzon Moreno ; Edson Massayuki Kakuno ; Eduardo do Carmo ; Elmha Coelho Martins Moura ; Elvis Manuel Rodriguez Torrealba ; Eralcilene Moreira Terezio ; Fabio Silva Melo ; Gilcelia Aparecida Cordeiro ; Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro ; Gustavo de Jesus Lopez Nunez ; Henrique Cesar Almeida ; Janine Padilha Botton ; Jerry Anderson Pinheiro ; Johan Alexander Cortes Suarez ; Jonny Ardila Ardila ; Jose Ricardo Cezar Salgado ; Juan Masias Sanez Pacheco ; Kelly Daiane Sossmeier ; Luciano Calheiros Lapas ; Luiz Claudio Carvalho ; Marcela Boroski ; Marcelo Goncalves Honnicke ; Marcia Regina Becker ; Marciana Pierina Uliana Machado ; Marcio de Sousa Goes ; Maria das Gracias Cleophas Porto ; Maria Elizabete Rambo Kochhann ; Mariana Ramos Reis Gaete ; Newton Mayer Solorzano Chavez ; Oliver Kolossoski ; Orliney Maciel Guimaraes ; Patricia Couto Goncalves Mauro ; Paula Andrea Jaramillo Araujo ; Pedro Akira Bazaglia Kuroda ; Priscila Gleden Novaes da Silva ; Raphael Fortes Infante Gomes ; Rodrigo Bloot ; Rodrigo Santos da Lapa ; Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso ; Victor Arturo Martinez Leon ; Wellington Francisco ; Yunier Garcia Basabe ; Ronaldo Adriano Ribeiro Da Silva

Cc:

Mateus Ferreira Franza, Ligia da Fre Winkert, Mateus Schindler

Aos
Membros do Colegiado do [CICN/ILACVN](#) (segundo o art. 45 do [Estatuto da UNILA](#) e segundo o art. 67 do [Regimento Geral da UNILA](#)),

0. Cordiais saudações!

1. Convocação:

1.1. O coordenador do [CICN/ILACVN](#), no uso de suas atribuições (*inciso II do Art. 47 do [Estatuto da UNILA](#) e inciso V do art. 33 da [Res. N.º 47/2021/CONSUN](#) [o Regimento Interno do ILACVN]*),

1.1.1. Convoca os membros deste Colegiado a participarem da 74ª reunião deliberativa ordinária do Colegiado do CICN, a ser realizada no dia **26-setembro-2024, 5ª-feira, com início às 09hs30min** e previsão de duração máxima de 01hs00min, por meio da Plataforma Conferência Web, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Comunidade Colegiado do CICN, disponível no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/colegiado-do-cicn> com a seguinte pauta (*itens 2. e 3. abaixo*):

2. Expediente:

2.1. Justificativa de ausências.

2.2. Definição do secretário para a reunião de hoje.

2.3. Informes:

2.3.1. Mudanças em coordenações de cursos de Engenharia Física e de Licenciatura em Matemática.

2.3.2. Publicação de relatórios com estatísticas diversas por institutos, em <https://divulga.unila.edu.br/painelintegrado/leme-institutos/>

2.3.3. Andamento do trabalho de criação do regimento interno do CICN.

3. Ordem do dia:

3.1. Processo de NUP 23422.019538/2023-27, sobre o relatório final do afastamento para estágio pós-doutoral do prof. Davi da Silva Monteiro.

3.1.1. O processo em comento foi recebido no CICN via SIPAC em 04-junho-2024.

3.1.1.1. Pedese análise do relatório final do estágio pós-doutoral, constante das ordens 46 e 47 deste processo.

3.1.2. Em 19-junho-2024 foi solicitada ao prof. Johan A. Cortez Suarez a elaboração de uma relatoria sobre o relatório final apresentado, a fim de basear a decisão a ser tomada por este órgão colegiado (e-mail da requisição apensado aos autos na ordem 49).

3.1.3. A relatoria foi entregue à coordenação do CICN em 31-julho-2024, sendo no mesmo dia apensada aos autos deste processo na ordem 50.

3.1.3.1. A relatoria apresentada, além de constar no processo e poder ser lida via sistema SIPAC, pode ser lida no 'drive-institucional' pelo enlace:

https://drive.google.com/file/d/1JX-cJ5CfJsYOUmvapUTmEUIEqL6bIk3z/view?usp=drive_link

3.1.4. Em 01-agosto-2024, a coordenação do CICN, insere despacho no referido processo, na ordem 51, dando aprovação *ad referendum* ao relatório apresentado, i.e. sem consulta a este plenário.

3.1.5. Na tarde de 06-setembro-2024 o egrégio [CONSUNICVN](#) se reuniu para a sua 47ª reunião extraordinária para deliberar sobre o relatório final apresentado, tendo então emitido parecer favorável à causa.

3.1.6. Em 23-setembro-2024 o referido processo retorna ao CICN, via SIPAC, para se poder submeter a decisão *ad referendum* de 31-julho-2024 à apreciação deste Colegiado.

3.1.6.1. Após a inserção de documentos do CICN o referido processo será novamente devolvido ao Depto. Adm. do ILACVN.

3.2. Afastamento para licença capacitação da professora Catarina Costa Fernandes - processo NUP 23422.017137/2024-13.

3.2.1. O referido processo foi recebido no CICN pelo SIPAC em 17-setembro-2024 e é uma solicitação de licença capacitação.

3.2.1.1. Em maio deste ano a prof.a. Catarina já havia solicitado esta mesma licença, o que foi tratado no processo 23422.005216/2024-81, e aprovado na [72ª reunião ordinária](#) do CICN; mas a licença capacitação, embora aprovada, não se consumou.

3.2.2. A licença capacitação é prevista ou mencionada

3.2.2.1. externamente na [Lei N° 8.112/1.990](#) (artigos 81 e 87);

3.2.2.2. e internamente no Regimento Interno do ILACVN ([Res. N° 47/2021/CONSUN](#)) nos artigos 7º, 40 e 60; e na [Res. N° 35/2021/CONSUN](#) (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes) nos artigos 25 a 30.

3.2.3. Destaca-se desta última norma o trecho que diz:

*Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.
§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.
§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*

3.2.4. O processo conta com parecer favorável da área de Educação/[ILAACH](#).

3.2.4.1. No documento de ordem 05 está a ata da reunião ordinária da Área de Educação, onde consta nas linhas 41-43 a aprovação da solicitação pela referida Área.

3.2.4.2. Ao fim desta ata é informado que a carga horária de aula da prof.a. Catarina de 2024-2s será ministrada pela prof.a. Márcia Cossetin e pelo prof. Miguel Antônio Ahumada Cristi, ambos do ILAACH.

3.2.5. Em 19-setembro-2024 foi solicitado ao prof. Welington Francisco a elaboração de uma relatoria para a matéria.

3.2.5.1. A relatoria foi enviada a esta coordenação em 23-setembro-2024 e compartilhada com todos os membros deste Colegiado no mesmo dia, estando disponível para consulta na página de enlace:

<https://drive.google.com/file/d/1wZcN6O-6T5vbCPGLva0eiwiU3Raeropr/view?usp=sharing>

3.2.6. A relatoria é posta em apreciação por este colegiado.

3.3. Sugerir à PROGRAD que implemente bibliografias básicas e complementares dos PPC's como automatizadas no plano de ensino.

3.3.1. Em 09-maio-2024 a prof.a. Aline T. Toci enviou e-mail à Coordenação do CICN com uma sugestão de ponto de pauta e cujo teor é o exposto abaixo.

3.3.2. É uma problemática recorrente o que ocorre com o registro das referências bibliográficas básicas e complementares quando se preenche o plano de ensino.

3.3.2.1. Há uma dificuldade com o preenchimento de tais referências no sentido em que, algumas vezes, estas vêm do SIGAA incompletas, ou não estão no acervo e devem ser lançadas manualmente.

3.3.3. A justificativa para esta exigência das referências bibliográficas básicas e complementares listadas no PPC serem mencionadas no plano de ensino encontra amparo na Instrução Normativa DENDC/PROGRAD N.º 01/2015 (*disponível [aqui](#)*).

3.3.4. O que se imagina como possível solução é que o SIGAA adote as bibliografias básicas e complementares como informação nata de cada disciplina, permitindo ainda que o docente adicione outras.

3.3.4.1. Isto pouparia tempo no preenchimento dos planos de ensino, sem, contudo, proibir os docentes de adicionar outras fontes bibliográficas de sua preferência.

3.3.5. O objetivo deste ponto de pauta é o de questionar o plenário presente se há o consentimento de se fazer uma petição Colegiada à PROGRAD/UNILA para que implemente tal procedimento no SIGAA.

3.3.5.1. Ajuda o plenário a decidir pelo sim ou pelo não uma minuta de tal petição já redigida e disponível no documento de enlace

<https://docs.google.com/document/d/1hIsRtvyptmElK4G5Xdp7EOnymiDEdqsSsN0JV8-GOaA/edit?usp=sharing>

3.3.5.2. Caso o plenário aceite, o documento acima será enviado via carta de encaminhamento do CICN com a ata da reunião de hoje nele anexada.

3.3.6. Acreditamos que uma petição com a ata de um Colegiado tenha mais influência sob a gestão em comparação a uma petição autocrática, por isto é que pusemos este ponto de pauta.

4. Demais observações:

4.1. A seção de expediente acima e os informes gerais podem vir a ser complementados até o dia da devida reunião, porém, em até dois dias úteis que antecedem esta reunião a pauta não mais será modificada.

4.1.1. Acompanhar a evolução desta pauta ‘*Google Drive Institucional*’ pelo enlace

<https://docs.google.com/document/d/1j0hPOejlOM823B8s5cIApZ7g8TnzwVHhbbX2gdnfoBg/edit?usp=sharing>

4.2. Qualquer processo ou documento mencionado nesta pauta pode ser acessado pelo sistema [SIPAC](#).

5. Melhores cumprimentos!

Att.,
Fábio Silva Melo, coordenador
[CICN/ILACVN/UNILA](#)
[BS N.º 150/2023](#)
coordenacao.cicn@unila.edu.br



Emitido em 23/09/2024

**CONVOCAÇÃO Nº Convocação/2020 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 1)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:24)

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo:
CONVOCAÇÃO, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **b9100b404e**

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO COLEGI-**
2 **ADO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CICN), DO INS-**
3 **TITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA**
4 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), REALI-**
5 **ZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUA-**
6 **TRO.**-----

7 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Colegiado do
8 CICN, reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de Ensino e Pes-
9 quisa (RNP), utilizando a ferramenta de conferência web, pelo enlace
10 <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/colegiado-do-cicn>, para conduzir a 74ª reunião deliberativa ordiná-

11 ria deste Centro Interdisciplinar. XXX
12 XXX

13 O Presidente do Colegiado, professor Fábio Silva Melo, deu início à reunião às nove horas e trinta mi-
14 nutos da manhã, na qual estiveram presentes os seguintes membros docentes do CICN: Adriana Flores
15 de Almeida (*coordenadora da Licenciatura em Matemática*); Cleilton Aparecido Canal; Eralcilene
16 Moreira Terezio; Fábio Silva Melo (*coordenador do CICN*); Gustavo de Jesus Lopez Nuñez; Janine
17 Padilha Botton; Johan Alexander Cortes Suarez; Jonny Ardila Ardila; José Ricardo Cezar Salgado;
18 Kelly Daiane Sossmeier; Marcela Boroski (*vice-coordenadora da área de Química*); Marcelo Gonçal-
19 ves Hönnicke (*coordenador do mestrado em Física Aplicada*); Márcia Regina Becker; Newton Mayer
20 Solorzano Chavez; Oliver Kolossoski; Paula Andrea Jaramillo Araújo (*vice-presidente deste colegiado*
21 *e vice-coordenadora do CICN*); Wellington Francisco (*coordenador da Licenciatura em Química*). XX
22 XXX

23 O Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA: 1. EXPEDIENTE: 1.1.** Justificativa de ausência
24 de membros titulares; **1.2.** Informe(s) concernente(s) ao CICN; **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Processo de
25 NUP 23422.019538/2023-27, sobre o relatório final do afastamento para estágio pós-doutoral do prof.
26 Davi da Silva Monteiro; **2.2.** Afastamento para licença capacitação da professora Catarina Costa Fer-
27 nandes - processo NUP 23422.017137/2024-13; **2.3.** Sugerir à PROGRAD que implemente bibliogra-
28 fias básicas e complementares dos PPC's como automatizadas no plano de ensino. XXXXXXXXXXXXX
29 XXX

30 **EXPEDIENTE. 1.1.** Os seguintes professores do CICN justificaram sua ausência à reunião de hoje:
31 *Prof.a. Aline Toci justificou ausência, porquanto estará em férias no dia desta reunião; Prof.a. Caroli-*
32 *ne Gonçalves justificou ausência, porquanto estará em férias no dia desta reunião; Prof.a. Priscila*
33 *Gleden justificou ausência, porquanto estará participando de evento em Curitiba no dia desta reuni-*
34 *ão; Prof. Raphael Fortes justificou ausência, porquanto aplica uma avaliação de disciplina que minist-*
35 *tra no mesmo horário desta reunião. 1.2. Informes: 1º.* Mudanças em coordenações de cursos, de En-
36 genharia Física e de Licenciatura em Matemática. **2º.** Publicação de relatórios com estatísticas diversas
37 por Institutos, em <https://divulga.unila.edu.br/painelintegrado/leme-institutos/> e em
38 <https://divulga.unila.edu.br/painelintegrado/>. **3º.** Andamento do trabalho de criação do regimento inter-
39 no do CICN. XXX
40 XXX

41 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Processo de NUP 23422.019538/2023-27, sobre o relatório final do afas-**
42 **tamento para estágio pós-doutoral do prof. Davi da Silva Monteiro.** O presidente toma a palavra e
43 expõe a causa. O processo em comento foi recebido no CICN via SIPAC em 04-junho-2024; pedia-se
44 análise do relatório final do estágio pós-doutoral, constante das ordens 46 e 47 deste processo. Em 19-
45 junho-2024 foi solicitada ao prof. Johan Alexander Cortez Suarez a elaboração de uma relatoria sobre
46 o relatório final apresentado, a fim de basear a decisão a ser tomada por este órgão colegiado (e-mail
47 da requisição apensado aos autos na ordem 49). A relatoria foi entregue à coordenação do CICN em
48 31-julho-2024, sendo no mesmo dia apensada aos autos deste processo na ordem 50. A relatoria apre-
49 sentada, além de constar no processo e poder ser lida via sistema SIPAC, pode ser lida no 'drive-insti-
50 tucional' pelo enlace: [https://drive.google.com/file/d/1JX-cJ5CfJsYOUmvapUTmEUIEqL6bIk3z/](https://drive.google.com/file/d/1JX-cJ5CfJsYOUmvapUTmEUIEqL6bIk3z/view?usp=drive_link)
51 [view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1JX-cJ5CfJsYOUmvapUTmEUIEqL6bIk3z/view?usp=drive_link) (*foi compartilhado antecipadamente com os membros do colegiado do CICN*).
52 Em 01-agosto-2024, a coordenação do CICN, insere despacho no referido processo, na ordem 51, dan-

53 do aprovação *ad referendum* ao relatório apresentado, i.e. sem consulta a este plenário: isto foi feito
54 devido à iminência de uma reunião do CONSUNICVN. Com efeito, na tarde de 06-setembro-2024 o
55 egrégio [CONSUNICVN](#) se reuniu para a sua 47ª reunião extraordinária para deliberar sobre o relatório
56 final apresentado, tendo então emitido parecer favorável à causa, i.e., aprovando o relatório final apre-
57 sentado pelo prof. Davi (*isto consta documentado no processo, com extrato de ata*). Em 23-setembro-
58 2024 o referido processo retorna ao CICN, via SIPAC, para se poder submeter a decisão *ad referendum*
59 de 31-julho-2024 à apreciação deste Colegiado. Posta em votação, a decisão *ad referendum* tomada
60 pelo coordenador do CICN nesta causa foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Após a inserção
61 de documentos do CICN o referido processo será novamente devolvido ao Departamento Administrati-
62 vo do ILACVN. XX
63 XX

64 **2.2. Afastamento para licença capacitação da professora Catarina Costa Fernandes - processo**

65 **NUP 23422.017137/2024-13.** O presidente inicia o ponto de pauta explicando o que se segue. O referi-
66 do processo foi recebido no CICN pelo SIPAC em 17-setembro-2024 e é uma solicitação de licença ca-
67 pacitação. Em maio deste ano a prof.a. Catarina já havia solicitado esta mesma licença, o que foi trata-
68 do no processo 23422.005216/2024-81, e aprovado na [72ª reunião ordinária](#) do CICN; mas a licença
69 capacitação, embora aprovada, não se consumou. A licença capacitação é prevista ou mencionada em:
70 1. externamente na [Lei Nº 8.112/1.990](#) (*artigos 81 e 87*); 2. e internamente no Regimento Interno do
71 ILACVN ([Res. Nº 47/2021/CONSUN](#)) nos artigos 7º, 40 e 60; e na [Res. Nº 35/2021/CONSUN](#) (*a qual*
72 *versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes*) nos arti-
73 gos 25 a 30. Destaca-se desta última norma o trecho que diz: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

74 *Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Li-*
75 *cença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração*
76 *do cargo ocupado.*-----

77 *§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do*
78 *conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções*
79 *dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.*-----

80 *§2º A responsabilidade por atestar a **relevância** da ação de capacitação é do Centro Inter-*
81 *disciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária*
82 *a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*-----

83 O processo conta com parecer favorável da área de Educação/[ILAACH](#): no documento de ordem 05
84 está a ata da reunião ordinária da Área de Educação, onde consta nas linhas 41-43 a aprovação da soli-
85 citação pela referida Área. Ao fim desta ata é informado que a carga horária de aula da prof.a. Catarina
86 de 2024-2s será ministrada pela prof.a. Márcia Cossetin e pelo prof. Miguel Antônio Ahumada Cristi,
87 ambos do ILAACH. Em 19-setembro-2024 foi solicitado ao prof. Wellington Francisco a elaboração de
88 uma relatoria para a matéria. A relatoria foi enviada a esta coordenação em 23-setembro-2024, foi
89 apensada aos autos deste processo (*na ordem 08*) e compartilhada com todos os membros deste Colegi-
90 ado no mesmo dia, estando disponível para consulta na página de enlace: [https://drive.google.com/file/](https://drive.google.com/file/d/1wZcN6O-6T5vbCPGLva0eiwiU3Raeropr/view?usp=sharing)
91 [d/1wZcN6O-6T5vbCPGLva0eiwiU3Raeropr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1wZcN6O-6T5vbCPGLva0eiwiU3Raeropr/view?usp=sharing) . A relatoria aponta afirmativamente
92 para a relevância da ação. Na seqüência, foi dada ocasião ao prof. Wellington fizesse uso da palavra: ele
93 apresentou seus argumentos que o levaram a concordar com a relevância da ação de capacitação pro-
94 posta pela prof.a. Catarina. Posta a relatoria em votação, esta causa foi aprovada por unanimidade. XX
95 XX

96 **2.3. Sugerir à PROGRAD que implemente bibliografias básicas e complementares dos PPC's**

97 **como automatizadas no plano de ensino.** O presidente explicou a origem da causa e sua motivação
98 para levá-la adiante, dizendo o que se segue. Em 09-maio-2024 a prof.a. Aline T. Toci enviou e-mail à
99 Coordenação do CICN com uma sugestão de ponto de pauta e cujo teor é exposto aqui: é uma proble-
100 mática recorrente o que ocorre com o registro das referências bibliográficas básicas e complementares
101 quando se preenche o plano de ensino; há uma dificuldade com o preenchimento de tais referências no
102 sentido em que, algumas vezes, estas vêm do SIGAA incompletas, ou não estão no acervo e devem ser
103 lançadas manualmente. A justificativa para esta exigência das referências bibliográficas básicas e com-
104 plementares listadas no PPC serem mencionadas no plano de ensino encontra amparo na Instrução



Emitido em 26/09/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata de reunião de colegiado/2024 - CICN (10.01.06.03.04.04)
Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:32)

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CMAT (10.01.06.03.04.04.04)
Matrícula: ###928#5

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:56)

CLEILTON APARECIDO CANAL
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###863#6

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:31)

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###182#7

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:12)

FABIO SILVA MELO
COORDENADOR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:00)

GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###026#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:14)

JANINE PADILHA BOTTON
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:37)

JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###338#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 12:11)

JONNY ARDILA ARDILA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###299#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:22)

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###922#9

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:58)

KELLY DAIANE SOSSMEIER
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###373#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:43)

MARCELA BOROSKI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###269#3

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 14:07)

MARCELO GONCALVES HONNICKE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGFISA (10.01.06.03.04.09)
Matrícula: ###718#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:15)

MARCIA REGINA BECKER
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###858#0

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:44)

NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###932#9

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:00)

OLIVER KOLOSSOSKI

PROFESSOR VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###924#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:10)

PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO

COORDENADOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###825#0

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:16)

WELINGTON FRANCISCO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)

Matrícula: ###032#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **0975405d95**



Emitido em 26/09/2024

**CÓPIA DE ATA N° Ata/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(N° do Documento: 3)**

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:44)

FABIO SILVA MELO
COORDENADOR - TITULAR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **bd2021539f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 10/2024/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 01 de outubro de 2024.

Ao
CONSUNICVN
a/c.: Prof. Luciano C. Lapas, presidente

Remeto o presente processo, **23422.017137/2024-13**, ao egrégio
CONSUNICVN.

Trata de uma solicitação de afastamento por licença capacitação, requisitada
pela prof.a. Catarina Costa Fernandes, SIAPE 1728724, do CICN/ILACVN.

Este tipo de afastamento é previsto na **Lei N.º 8112/1990** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm), em seus artigos 81 e 87, concedida ao servidor a cada quinquênio de efetivo exercício, e, internamente, no Regimento Interno do ILACVN (a **Res. Nº 47/2021/CONSUN**, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-47-2021-consun-1352>) nos artigos 7º, 40 e 60; e na **Res. Nº 35/2021/CONSUN** (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>) nos artigos 25 a 30. (Enlaces acessados e de funcionamento constatado na data de assinatura deste documento.)

Em particular, o §2º do art. 25 da Res. Nº 35/2021/CONSUN diz:

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.

Em 26-setembro-2024 o Colegiado do CICN se congregou em sua 74ª reunião deliberativa para tratar, dentre outros pontos, a questão da relevância da ação solicitada (doc. de *ordem 06*). Com base na relatoria apresentada (doc.s. de *ordens 07 e 08*, mormente este último) o Colegiado deliberou pela aceitação da relevância da ação. Desta reunião foi registrada uma ata no SIPAC, sob o NUP **23422.017977/2024-86** e aqui neste processo anexada na ordem 10.

Em conformidade com o documento de *ordem 06* deste processo, o *DESPACHO Nº 131 / 2024 - DAILACVN*, remeto o presente processo ao CONSUNICVN para continuidade regulamentar, conforme previsto no inciso VIII do art. 7º da Res. Nº 47/2021/CONSUN e no §2º do art. 25 da Res. Nº 35 /2021/CONSUN (*acima*).

Sem mais, subscrevo,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:49)

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR - TITULAR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **906fa25484**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 5/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2024.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILACVN

Considerando os dispostos na Resolução nº 35/2021/Consun e na Resolução nº 3/2019 /Consuni Ilacvn;

Considerando a deliberação da área de educação - sequência 5;

Considerando as manifestações de substituição dos componentes por outros docentes - sequência 5;

Considerando o reconhecimento pelo Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza do mérito dos cursos a serem desenvolvidos - sequência 10;

O Consuni ILACVN ratifica, *ad referendum*, a solicitação de licença capacitação da docente CATARINA COSTA FERNANDES.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:25)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **1aa4fa11b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO Nº 5/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2024.

Declara-se a anuência da Direção do ILACVN da impossibilidade de execução das capacitações previstas no presente processo concomitantes com a jornada semanal de trabalho da interessada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:25)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **eee8e6a757**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

CHECK-LIST Nº 6/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2024.

LISTA DE VERIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA
CAPACITAÇÃO

Interessado: CATARINA COSTA FERNANDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de afastamento	SEQ 01	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	-	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 02	Decreto 9991 /2019
Currículo GOV BR	SEQ 03	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 04	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 05	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	SEQ 10	Resolução consun 35/2021
Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	SEQ 12	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	SEQ 13	Resolução consun 35/2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:29)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **075888e4a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 21/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2024.

PARA DDPP

Encaminha-se o presente processo para continuidade.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:29)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **ffb74080db**

Nome:MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 1499247
Matrícula: 1728724	Identificação Única: 17287243
Nome: CATARINA COSTA FERNANDES	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 09JUN2011	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: 6	Padrão: 603
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 856930
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 21MAR2014
Função	
Sigla: FUC	Código: 1
Ind. Opção: I	Escolaridade:
Ingresso: 01NOV2023	Unidade Organiz.: 000000315 - CICN
Saída: 16MAI2024	ATIVIDADE: 2066 COORDENADOR(A) DE CURSOS
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/050 REFORMA ADMINISTRATIVA	
Data Ocorrência: 01JUN2011	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 12JAN2010	Num. Dipl. Legal: 000012189
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 25SET2009	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 06JUL2009	Num. Dipl. Legal: 425/GR
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Jornada de Trabalho	
99 - DEDICACAO EXCLUSIVA	
Liberação Órgão/Upag	
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	

Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior: 26241 / 1728724	Órgão/Matric Atual: 00000 / 0000000
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

 **RETORNA**

NOME: CATARINA COSTA FERNANDES
CPF : 644.581.139-68

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1499247
CARGO : 060001 PROFESSOR DE 3 GRAU
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 25SET2009 A 01FEV2011
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

PCA: 1
POSSE: 25SET2009 EXERC.:
25SET2009
CBO : 231205

ULTIMA LOTACAO :	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
	26268	000066	DEP. ACAD. DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
ULTIMA LOC EXERCICIO:	26268	000066	DEP. ACAD. DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
ULTIMA LOC FISICA :	26268	000066	DEP. ACAD. DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 9 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO
EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORT. Nº 425/GR DE 06.07.2009.
OBSERVACOES : PORT. Nº 425/GR DE 06.07.2009.

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1536, PUBL EM 22DEZ2008.
CODIGO DA VAGA: 856930

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 7 REDISTRIBUICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 26241
OBSERVACOES : PORTARIA Nº 104/SE/MEC, 01/02/2011 DOU
02/02/2011 S 02

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 25SET2009 A 01FEV2011

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 25SET2009 A 01FEV2011
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

POSICIONAMENTOS

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1 25SET2009 A 01FEV2011
NOMEACAO PORT. Nº 425/GR DE 06.07.2009.

NOME: CATARINA COSTA FERNANDES
CPF : 644.581.139-68

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1499247
CARGO : 060001 PROFESSOR DE 3 GRAU
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 02FEV2011 A 31MAI2011
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

PCA: 2
POSSE: EXERC.: 02FEV2011
CBO : 231205

ULTIMA LOTACAO :	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
	26241	000837	UNILA - UNIVERSIDADE LATINO AMERICANA
ULTIMA LOC EXERCICIO:	26241	000837	UNILA - UNIVERSIDADE LATINO AMERICANA
ULTIMA LOC FISICA :	26241	000837	UNILA - UNIVERSIDADE LATINO AMERICANA

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 7 REDISTRIBUICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DE ORIGEM : 26268
DL DE ENTRADA : PORT 000104/2011, AUT.EXT.: MEC PUB: DO 01FEV2011

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1536, PUBL EM 22DEZ2008.
CODIGO DA VAGA: 856930

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 700 REFORMA ADM INTEGRADA ENTRE ORGAOS
DL DE VACANCIA: LEI 012189/2010, AUT.EXT.: PR PUB: DO 13JAN2010
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 26267
OBSERVACOES :

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 02FEV2011 A 31MAI2011

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 02FEV2011 A 31MAI2011
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

POSICIONAMENTOS

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1 02FEV2011 A 31MAI2011
REDISTRIBU PORT 000104/2011, AUT.EXT.: MEC
PUB: DO 01FEV2011

NOME: CATARINA COSTA FERNANDES
CPF : 644.581.139-68

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1499247
CARGO : 060001 PROFESSOR DE 3 GRAU
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 01JUN2011 A 28FEV2013
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

PCA: 3
POSSE: EXERC.: 01JUN2011
CBO : 231205

	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
ULTIMA LOTACAO :	26267	000017	PRO-REITORIA DE GRADUACAO
ULTIMA LOC EXERCICIO:	26267	000017	PRO-REITORIA DE GRADUACAO
ULTIMA LOC FISICA :	26267	000017	PRO-REITORIA DE GRADUACAO

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 700 REFORMA ADM INTEGRADA ENTRE ORGAOS
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DE ORIGEM : 26241
DL DE ENTRADA : LEI 012189/2010, AUT.EXT.: PR PUB: DO 13JAN2010

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1536, PUBL EM 22DEZ2008.
CODIGO DA VAGA: 856930

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE VACANCIA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 0
OBSERVACOES :

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 01JUN2011 A 28FEV2013

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 01JUN2011 A 28FEV2013
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

POSICIONAMENTOS

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1 01JUN2011 A 28FEV2013
REFORMA B LEI 012189/2010, AUT.EXT.: PR
PUB: DO 13JAN2010

NOME: CATARINA COSTA FERNANDES
CPF : 644.581.139-68

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1499247
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 01MAR2013 A
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

PCA: 4
POSSE: EXERC.: 01MAR2013
CBO : 231205

ULTIMA LOTACAO :	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
	26267	000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC EXERCICIO:	26267	000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC FISICA :	26267	000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO
01MAR2013

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1536, PUBL EM 22DEZ2008.
CODIGO DA VAGA: 856930

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 01MAR2013 A

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 01MAR2013 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:501 TRANSPOS	01MAR2013 A 16AGO2018 LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 PROGMANUAL	17AGO2018 A 21FEV2021 PORT PROGEPE 733 DE 04OUT18 PUB BS 391 DE 05OUT18 22FEV2021 A 21FEV2023
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 PROGMANUAL	PORT 000124/2021, PROGEPE PUB: BP 31MAR2021
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:603 PROGMANUAL	22FEV2023 A PORT 000170/2023, PROGEPE PUB: BP 31MAR2023



Afastamento

Afastamento

Sua sessão expira em 00:29:57

Mensagem de Erro!

NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA

Filtros**Servidor**

CPF:

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

644.581.139-68 - CATARINA COSTA FERNANDES

Vínculo: *

26268 - UNIR - 1728724 (ATIVO PERMANENTE - EXCLUIDO)

Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI:

Tipo do Afastamento: *

Todos

Somente Impacto Financeiro: *

 Sim Não

Data de Início:

Data de Fim:

Situação: *

Todas

Q Pesquisar

Limpar

+ Incluir



Afastamento

Afastamento

Sua sessão expira em 00:30:00

Mensagem de Erro!

NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA

Filtros**Servidor**

CPF:

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

644.581.139-68 - CATARINA COSTA FERNANDES

Vínculo: *

26241 - UFPR - 1728724 (ATIVO PERMANENTE - EXCLUIDO)

Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI:

Tipo do Afastamento: *

Todos

Somente Impacto Financeiro: *

 Sim Não

Data de Início:

Data de Fim:

Situação: *

Todas

Q Pesquisar

Limpar

+ Incluir

**UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 10/2024

Órgão: 26267 - UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

UPAG: 335 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: CATARINA COSTA FERNANDES - 1728724

Ocorrência	Matrícula	Data Inicio	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1728724	15/03/2024	17/05/2024		Concluído
0060 - AFALPESFAM - Falecimento Pessoa da Familia - EST	1728724	30/09/2022	07/10/2022		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	1728724	01/09/2022	03/09/2022		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afás. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	1728724	09/07/2019	13/07/2019		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afás. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	1728724	11/10/2017	13/10/2017		Cancelado
0030 - AFPTRFPCOL - Afás. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	1728724	16/01/2016	22/01/2016		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afás. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	1728724	24/10/2015	25/10/2015		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Familia - EST	1728724	03/11/2010	22/12/2010		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Familia - EST	1728724	16/10/2009	04/11/2009		Concluído



Emitido em 09/10/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 468/2024 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:59)

MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###902#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **468**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **2ea5cac94f**

Zimbra**mylena.pires@unila.edu.br**

Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

De : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 12:20

Assunto : Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13**Para :** Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>**Cc :** DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Prezada, bom dia.

Agradeço o retorno.

Darei continuidade aos trâmites.

Caso tenha alguma mudança nos cursos ou qualquer outra alteração que afete a licença, peço que entre em contato imediatamente com o DDPP para as devidas orientações.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

De: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>**Para:** "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 12:05:53**Assunto:** Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024. confirmo,

De: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>**Para:** "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:59:13**Assunto:** Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Bom dia, a bem da verdade não entendi o seu questionamento .

Mas farei dois cursos voltados ao enquadramento PDP(item 2) 161.Os cursos estão voltados a esse enquadramento

Sim agregue esse curso para fechar as 350 horas exigidas para concessão da licença. Acredito que o curso estará disponível sim , juntamente com o primeiro com a carga horária maior.

Atenciosamente

De: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>**Para:** "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc: "Departamento Administrativo - ILACVN" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 10:30:32
Assunto: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Prezada, bom dia.

Em uma análise preliminar da documentação da sua solicitação de LC por meio do processo 23422.017137/2024-13 verifiquei algumas inconsistências que podem ser sanadas por meio deste e-mail.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que tendo entrado em exercício em 25/09/2009, o seu interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024.

Quanto ao período de realização do segundo curso "ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPELAGOGIA - 40hrs" sendo de 20/10/2024 a 17/01/2025, peço que se atente se o curso estará disponível por todo esse tempo, considerando a baixa carga horária. Não é problema caso precise realizar este curso em menos tempo, desde que o primeiro curso de 350 horas contemple todo o período da licença e o segundo seja realizado dentro do período de concessão da LC. Só pedimos atenção para que não haja lacunas sem cursos realizados/comprovados no período da licença e nenhum curso seja iniciado antes ou terminado depois do período (20/10/2024 a 17/01/2025).

Por fim, preciso apenas confirmar que o enquadramento PDP (item 2) onde foi indicado o item 161, corresponde ao enquadramento dos dois cursos.

Após devolutiva darei continuidade aos trâmites. Peço urgência na resposta, considerando que o processo foi encaminhado com menos de 30 dias de antecedência da data prevista de início da licença, para tentar atender a data solicitada.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos

Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

De : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 12:20

Assunto : Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Para : Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Prezada, bom dia.

Agradeço o retorno.

Darei continuidade aos trâmites.

Caso tenha alguma mudança nos cursos ou qualquer outra alteração que afete a licença, peço que entre em contato imediatamente com o DDPP para as devidas orientações.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

De: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Para: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 12:05:53

Assunto: Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024. confirmo,

De: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Para: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:59:13

Assunto: Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Bom dia, a bem da verdade não entendi o seu questionamento .

Mas farei dois cursos voltados ao enquadramento PDP(item 2) 161.Os cursos estão voltados a esse enquadramento

Sim agregue esse curso para fechar as 350 horas exigidas para concessão da licença. Acredito que o curso estará disponível sim , juntamente com o primeiro com a carga horária maior.

Atenciosamente

De: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Para: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc: "Departamento Administrativo - ILACVN" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 10:30:32

Assunto: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Prezada, bom dia.

Em uma análise preliminar da documentação da sua solicitação de LC por meio do processo 23422.017137/2024-13 verifiquei algumas inconsistências que podem ser sanadas por meio deste e-mail.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que tendo entrado em exercício em 25/09/2009, o seu interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024.

Quanto ao período de realização do segundo curso "ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA - 40hrs" sendo de 20/10/2024 a 17/01/2025, peço que se atente se o curso estará disponível por todo esse tempo, considerando a baixa carga horária. Não é problema caso precise realizar este curso em menos tempo, desde que o primeiro curso de 350 horas contemple todo o período da licença e o segundo seja realizado dentro do período de concessão da LC. Só pedimos atenção para que não haja lacunas sem cursos realizados/comprovados no período da licença e nenhum curso seja iniciado antes ou terminado depois do período (20/10/2024 a 17/01/2025).

Por fim, preciso apenas confirmar que o enquadramento PDP (item 2) onde foi indicado o item 161, corresponde ao enquadramento dos dois cursos.

Após devolutiva darei continuidade aos trâmites. Peço urgência na resposta, considerando que o processo foi encaminhado com menos de 30 dias de antecedência da data prevista de início da licença, para tentar atender a data solicitada.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

De : Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 12:05

Assunto : Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Para : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024. confirmo,

De: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Para: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:59:13

Assunto: Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Bom dia, a bem da verdade não entendi o seu questionamento .

Mas farei dois cursos voltados ao enquadramento PDP(item 2) 161.Os cursos estão voltados a esse enquadramento

Sim agregue esse curso para fechar as 350 horas exigidas para concessão da licença. Acredito que o curso estará disponível sim , juntamente com o primeiro com a carga horária maior.

Atenciosamente

De: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Para: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc: "Departamento Administrativo - ILACVN" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 10:30:32

Assunto: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Prezada, bom dia.

Em uma análise preliminar da documentação da sua solicitação de LC por meio do processo 23422.017137/2024-13 verifiquei algumas inconsistências que podem ser sanadas por meio deste e-mail.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que tendo entrado em exercício em 25/09/2009, o seu interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024.

Quanto ao período de realização do segundo curso "ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA - 40hrs" sendo de 20/10/2024 a 17/01/2025, peço que se atente se o curso estará disponível por todo esse tempo, considerando a baixa carga horária. Não é problema caso precise realizar este curso em menos tempo, desde que o primeiro curso de 350 horas contemple todo o período da licença e o segundo seja realizado dentro do período de concessão da LC. Só pedimos atenção para que não haja lacunas sem cursos realizados/comprovados no período da licença e nenhum curso seja iniciado antes ou terminado depois do período (20/10/2024 a 17/01/2025).

Por fim, preciso apenas confirmar que o enquadramento PDP (item 2) onde foi indicado o item 161, corresponde ao enquadramento dos dois cursos.

Após devolutiva darei continuidade aos trâmites. Peço urgência na resposta, considerando que o processo foi encaminhado com menos de 30 dias de antecedência da data prevista de início da licença, para tentar atender a data solicitada.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

De : Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 11:59

Assunto : Re: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Para : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Bom dia, a bem da verdade não entendi o seu questionamento .
Mas farei dois cursos voltados ao enquadramento PDP(item 2) 161.Os cursos estão voltados a esse enquadramento

Sim agregue esse curso para fechar as 350 horas exigidas para concessão da licença.
Acredito que o curso estará disponível sim , juntamente com o primeiro com a carga horária maior.

Atenciosamente

De: "DDPP UNILA" <ddpp@unila.edu.br>

Para: "Catarina Costa Fernandes" <catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc: "Departamento Administrativo - ILACVN" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 10:30:32

Assunto: Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Prezada, bom dia.

Em uma análise preliminar da documentação da sua solicitação de LC por meio do processo 23422.017137/2024-13 verifiquei algumas inconsistências que podem ser sanadas por meio deste e-mail.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que tendo entrado em exercício em 25/09/2009, o seu interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024.

Quanto ao período de realização do segundo curso "ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPELAGOGIA - 40hrs" sendo de 20/10/2024 a 17/01/2025, peço que se atente se o curso estará disponível por todo esse tempo, considerando a baixa carga horária. Não é problema caso precise realizar este curso em menos tempo, desde que o primeiro curso de 350 horas contemple todo o período da licença e o segundo seja realizado dentro do período de concessão da LC. Só pedimos atenção para que não haja lacunas sem cursos realizados/comprovados no período da licença e nenhum curso seja iniciado antes ou terminado depois do período (20/10/2024 a 17/01/2025).

Por fim, preciso apenas confirmar que o enquadramento PDP (item 2) onde foi indicado o item 161, corresponde ao enquadramento dos dois cursos.

Após devolutiva darei continuidade aos trâmites. Peço urgência na resposta, considerando que o processo foi encaminhado com menos de 30 dias de antecedência da data prevista de início da licença, para tentar atender a data solicitada.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)

--

Dra. Em Educação Indígena
Mestre em Educação e Currículos
Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza- LCN
Telefone: +55(45)988255519

De : Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 11:46

 1 anexo

Assunto : Read-Receipt: Solicitação de LC
23422.017137/2024-13

Para : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

A mensagem enviada em 9 de Outubro de 2024 10h30min32s GMT-03:00 para catarina.fernandes@unila.edu.br com o assunto "Solicitação de LC 23422.017137/2024-13" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

 **Desconhecido <multipart/report>**
O B

De : DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

Qua, 09 de out de 2024 10:30

Assunto : Solicitação de LC 23422.017137/2024-13

Para : Catarina Costa Fernandes
<catarina.fernandes@unila.edu.br>

Cc : Departamento Administrativo - ILACVN
<administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Prezada, bom dia.

Em uma análise preliminar da documentação da sua solicitação de LC por meio do processo 23422.017137/2024-13 verifiquei algumas inconsistências que podem ser sanadas por meio deste e-mail.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que tendo entrado em exercício em 25/09/2009, o seu interstício aquisitivo correto que será utilizado no parecer de concessão é de 25/09/2019 a 25/09/2024.

Quanto ao período de realização do segundo curso "ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPELAGOGIA - 40hrs" sendo de 20/10/2024 a 17/01/2025, peço que se atente se o curso estará disponível por todo esse tempo, considerando a baixa carga horária. Não é problema caso precise realizar este curso em menos tempo, desde que o primeiro curso de 350 horas contemple todo o período da licença e o segundo seja realizado dentro do período de concessão da LC. Só pedimos atenção para que não haja lacunas sem cursos realizados/comprovados no período da licença e nenhum curso seja iniciado antes ou terminado depois do período (20/10/2024 a 17/01/2025).

Por fim, preciso apenas confirmar que o enquadramento PDP (item 2) onde foi indicado o item 161, corresponde ao enquadramento dos dois cursos.

Após devolutiva darei continuidade aos trâmites. Peço urgência na resposta, considerando que o processo foi encaminhado com menos de 30 dias de antecedência da data prevista de início da licença, para tentar atender a data solicitada.

Att,

Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

[WhatsApp PROGEPE](#)



Emitido em 09/10/2024

CÓPIA DE E-MAIL N° 225/2024 - DDPP/PROGEPE

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:13)

MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###902#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **225**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **cf05ab7dc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

PARECER Nº 427/2024/DDPP/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de outubro de 2024.

PARECER PARA CONCESSÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO - DOCENTE

Número do processo eletrônico:	23422.017137/2024-13
--------------------------------	----------------------

1. Identificação do(a) servidor(a)	
Servidor(a): CATARINA COSTA FERNANDES	Matrícula Siape: 1728724
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Lotação: ILACVN
Data de ingresso no serviço Público Federal: 25/09/2009	
Interstício aquisitivo: 25/09/2019 a 25/09/2024 - 3ª interstício	
Ocorrências que interferem no período aquisitivo: n/a	

2. Dados da capacitação			
Curso 1: NEUROCIENCIAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.			
Instituição Ofertante: FACULDADE UNINA.			
Carga horária: 350 horas.			
Modalidade	<input type="checkbox"/> Presencial Cidade: Estado: País:	<input type="checkbox"/> Semipresencial Cidade: Estado: País: Brasil	<input checked="" type="checkbox"/> À distância

Curso 2: ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA.			
Instituição Ofertante: DOM ALBERTO.			
Carga horária: 40 horas.			
Modalidade	<input type="checkbox"/> Presencial Cidade: Estado: País:	<input type="checkbox"/> Semipresencial Cidade: Estado: País: Brasil	<input checked="" type="checkbox"/> À distância
Carga Horária Total		390 horas	

3. Enquadramento no PDP vigente (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):	
*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação. ** As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp	
(X) Sim	

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I e II	161	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Aprimorar conhecimentos na área da Psicologia, Psicologia da Educação e Educação.	Aprimoramento em Psicologia Educacional.	Melhorar o atendimento psicológico aos estudantes.
() Não					

*As informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

4. Informações sobre a licença e período solicitado
Tipo de licença: (X) Com ônus limitado - direito à remuneração e demais vantagens () Com ônus - direito à passagens, diárias e demais remunerações do cargo
Período: 20/10/2024 a 17/01/2025.

5. Documentos inseridos/informações verificadas pelo DDPP	ITEM									
Relatório de ausências:	16									
Relatório de dados funcionais:	16									
<table border="1"> <tr> <td>Servidor já usufruiu LC?</td> <td>Não (X)</td> <td>Sim ().</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Possui prestação de contas pendente? Não () Sim ().</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Possui ressarcimento pendente? Não () Sim ().</td> </tr> </table>	Servidor já usufruiu LC?	Não (X)	Sim ().			Possui prestação de contas pendente? Não () Sim ().			Possui ressarcimento pendente? Não () Sim ().	
Servidor já usufruiu LC?	Não (X)	Sim ().								
		Possui prestação de contas pendente? Não () Sim ().								
		Possui ressarcimento pendente? Não () Sim ().								

6. Documentos apresentados pelo(a) requerente	ITEM
Informações sobre o curso:	4
Banco de Talentos:	3
Termo de ciência:	1
Justificativa da chefia imediata quanto à recomendação do uso do idioma ao exercício de suas atividades: *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e mediante justificativa da chefia imediata.	n/a

7. Relevância da ação	ITEM
Centro Interdisciplinar:	5 e 10
Conselho do Instituto:	12
Inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho:	13

--	--

8. Instância aprovadora		ITEM
Chefia imediata (constando a informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho) :		13
PERÍODO DE CONCESSÃO: 20/10/2024 a 17/01/2025.		
Tempo de Licença para Capacitação: () Até 30 dias (X) Acima de 30 dias		
Com base no Art. 25 Decreto nº 9991/2019:		
(X) Inciso I - ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.		
() Inciso II - elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.		
() Inciso IV - curso conjugado com: alínea a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou		
() Inciso IV - curso conjugado com: alínea b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.		
X	DEFERIDO. Em conformidade com o artigo 87 da Lei 8.112/90; o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia.	
	INDEFERIDO. Motivo do indeferimento:	

9. Observações

Foi encaminhado e-mail (item 17) com a orientação quanto a data correta do interstício aquisitivo da servidora que será utilizado neste parecer, bem como o alerta quanto ao período de realização do segundo curso e por fim, a confirmação de que o enquadramento do PDP (item 2) se refere aos dois cursos indicados.

10. Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Encaminha-se para consideração superior, e em caso de deferimento, emissão de portaria. Após, o processo deverá ser enviado à Divisão de Cadastro e, posteriormente, à unidade do(a) requerente para atendimento do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia. Quando do término do afastamento, o processo deverá retornar ao DDPP para análise para análise da prestação de contas e encerramento.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 15:31)

MICHELLI BONETE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DDPP (10.01.05.23.03)
Matrícula: ###465#5

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:21)

MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DDPP (10.01.05.23.03)
Matrícula: ###902#6

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 427, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 09/10/2024 e o código de verificação: cc6373ca51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059/2024/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2024.

Concede Licença para capacitação à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.017137/2024-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991 /2019, com ônus limitado, à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape 1728724, no período de 20/10/2024 à 17/01/2025, correspondente ao 3º quinquênio, de 25/09/2019 à 25/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:42)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1059**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **44b0d3d850**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO Nº 1192/2024/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.

À DICAD,

Após publicação de Portaria, encaminha-se o presente processo para continuidade.

I- Portaria nº 1059/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.

II- Portaria cadastrada no AFD.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 08:18)

LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###400#7

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1192, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **3641486b82**



RELATÓRIO DE Ocorrências/Ausências por Servidor

Servidor: CATARINA COSTA FERNANDES

Data de Início: 20/10/2024

Vínculo de Ocorrência	Descrição	Dias	Horas	Início	Término	Origem	Homolog.
UNILA (1728724)	LICENCA PARA CAPACITACAO	90		20/10/2024	17/01/2025	SIGRH	Sim

Foram encontrados 1 registros.



Emitido em 21/10/2024

RELATÓRIO Nº 1960/2024 - DICAD/DAP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 11:02)

FRANCIANNY MARIANO GONCALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###464#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1960**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **89c3c5c691**



Você está em: Área de Trabalho do Gest... | Gestão de Pesso... | Afastamen... | Concessão de Afastamen... | **Incluir Concessão** | GESTOR - UNIDADE PAGADORA - UNIDADE PROTEGE

Concessão de Afastamento

Consultas Gerenciais

Tabela de Afastamentos

Incluir Concessão

Afastamento

Sua sessão expira em 00:29:55

Mensagem de Sucesso!
Concessão de Afastamento

Mês/Ano de Pagamento:

11/2024

Servidor

CPF:

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

644.581.139-68 - CATARINA COSTA FERNANDES

Vínculo: *

26267 - 1728724 (ATIVO PERMANENTE)

Dados da Concessão

Afastamento: *

0396 - LICCAP2511 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DE

Número do Processo SEI:

Data de Início: *

20/10/2024

Data de Fim: *

17/01/2025

Quantidade de Horas:

Diploma Legal

Código: *

04 - PORTARIA

Número: *

1059

Sem Número

Data da Publicação: *

15/10/2024

Gravar

Limpar



Emitido em 21/10/2024

RELATÓRIO Nº 1961/2024 - DICAD/DAP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 11:02)

FRANCIANNY MARIANO GONCALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###464#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1961**, ano: **2024**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **f9bbc370ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CADASTRO**

DESPACHO Nº 1054/2024/DICAD/DAP/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de outubro de 2024.

Após cadastro nos sistemas pertinentes, encaminha-se para atendimento do Decreto nº 9.991 /2019 e da Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia.

Quando do término do afastamento, o processo deverá retornar ao DDPP para análise da prestação de contas e encerramento.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 11:02)

FRANCIANNY MARIANO GONCALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###464#3

Processo Associado: 23422.017137/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1054**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **03c8697311**